ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 09/2026

Lei Federal nº 14.133/2021
Decreto Municipal nº 7.659/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS

1. IDENTIFICAÇÕES

Equipe de planejamento – Nomeada pela Portaria nº 5.223/2026 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão		
Papel/função na elaboração do ETP	**Nome da servidora**	**E-mail**
Responsável pela integralidade do documento	Ester Carneiro Caciano	almoxarifadopredio@gmail.com

2. INTRODUÇÃO

- **Fundamento legal:**
  - **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**
  - **Decreto Municipal nº 7.659, de 1º de novembro de 2023.**

- **Conceito legal:** de acordo com o art. 6º, inciso XX da Lei Federal nº 14.133/2021, o estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

- **Objetivos do Estudo técnico preliminar:** tem por objetivo analisar a necessidade ou o problema apresentado, e a partir daí identificar e demonstrar a viabilidade técnica e econômica das possíveis soluções, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, diretamente por dispensa ou inexigibilidade, ou mediante as modalidades de licitação.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE OU DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO COM INDICAÇÃO DOS QUANTITATIVOS (ART. 18, §1º, I e IV) – REQUISITO OBRIGATÓRIO

3.1. A presente contratação tem por finalidade a aquisição de mobiliários destinados a atender às necessidades das diversas Secretarias e departamentos da Administração Pública Municipal, visando proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais, bem como garantir melhores condições de trabalho aos servidores públicos e de atendimento à população.

A necessidade da contratação decorre da demanda por mobiliários para equipar os ambientes de trabalho, substituir aqueles que se encontram danificados, desgastados ou inadequados ao uso, bem como suprir eventuais necessidades decorrentes da reorganização dos espaços físicos e da adequação da estrutura dos setores municipais.

A indisponibilidade ou insuficiência de mobiliários adequados pode comprometer a organização dos ambientes, a funcionalidade dos espaços e a eficiência na execução das atividades desempenhadas pelos setores públicos. Dessa forma, a aquisição busca assegurar condições apropriadas de utilização dos espaços, contribuindo

para a conservação do patrimônio público, a melhoria da infraestrutura administrativa e a continuidade dos serviços prestados à população.

Os quantitativos a serem adquiridos serão definidos com base nas demandas apresentadas pelas Secretarias e departamentos municipais, considerando as necessidades identificadas, a disponibilidade de mobiliários existentes em condições de uso e a finalidade de cada item solicitado, de modo a garantir que a contratação seja compatível com as necessidades efetivas da Administração Pública Municipal e observe os princípios do planejamento, da economicidade e da eficiência.

A relação dos itens e seus respectivos quantitativos será apresentada no levantamento de demandas que instruirá o processo, servindo de base para o dimensionamento da contratação e para a definição das especificações técnicas dos mobiliários a serem adquiridos. Os quantitativos estimados para esta aquisição foram definidos com base em levantamento técnico realizado pelas áreas demandantes e são apresentados a seguir:

Item	Cód.	Descrição do Produto / Serviço	UN.	QTD.
1.	55407	**ARMARIO ALTO** Armário alto para escritório, com 2 portas de abrir e sistema de fechamento com chave, confeccionado em MDP de alta resistência, com espessura mínima de 15 mm, na cor branca. Estrutura robusta, indicada para armazenamento de documentos, materiais de escritório e objetos diversos. Possui acabamento com perfil plástico de proteção nas bordas, proporcionando maior durabilidade e melhor acabamento. Equipado com no mínimo 03 prateleiras internas removíveis, permitindo melhor organização e adequação conforme a necessidade de uso. O produto deverá ser entregue com montagem inclusa no local indicado pela contratante, sendo de responsabilidade da fornecedora todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários para perfeita instalação e montagem. Características mínimas: Tipo: Armário alto; Quantidade de portas: 02 portas de abrir; Sistema de fechamento: Fechadura com chave; Material da estrutura: MDP de no mínimo 15 mm; Cor: Branco; Quantidade de prateleiras: no mínimo 03 prateleiras removíveis; Acabamento com perfil plástico; Dimensões mínimas: Altura: 210 cm; Largura: 80 cm; Profundidade: 40 cm; ***Montagem inclusa pelo fornecedor.**	UN.	35
2.	54420	**ARMARIO DE AÇO** O material é confeccionado em aço carbono, com chapa 22 (de espessura), possuindo acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi) com tratamento antiferruginoso, o que garante maior durabilidade e resistência. A estrutura é composta por 02 portas com dobradiças reforçadas, podendo conter venezianas para ventilação. Internamente, apresenta 4 prateleiras, totalizando 5 vãos, sendo geralmente 3 delas ajustáveis, o que permite melhor organização dos itens. Quanto à segurança, dispõe de fechadura com chaves ou sistema de pitão para cadeado. Suas dimensões comuns são: altura: 1,98 m, largura: 0,90 m ou 1,20 m, e profundidade: 0,40 m a 0,45 m. Possui capacidade para suportar cargas médias a	UN.	93

		altas, variando conforme o fabricante.		
3.	54422	**ARQUIVO DE AÇO** A estrutura é confeccionada em chapa de aço carbono nº 22, que corresponde a aproximadamente 0,75 mm de espessura, garantindo resistência e durabilidade. Apresenta dimensões comuns de aproximadamente 1,33 m de altura, largura padrão de 47 cm e profundidade variando entre 60 cm e 71 cm, contemplando modelos curtos e longos. Deve possuir 4 gavetas com capacidade de carga média de até 45 kg por gaveta em modelos reforçados, sendo adequada para armazenamento de documentos e materiais diversos. O acabamento é realizado em pintura eletrostática a pó (epóxi), com tratamento antiferrugem, geralmente disponibilizado na cor cinza padrão, proporcionando maior proteção contra desgaste e corrosão. ***O arquivo deverá ser entregue montado pelo fornecedor.** 	UN.	45
4.	55207	**ASPIRADOR DE PÓ** Apirador de pó 3 em 1 com a função de aspirar pó, líquidos e possui função soprador se tornando um equipamento versátil para limpeza de áreas internas e externa podendo também ser utilizado em veículos. Seu tanque deve ser de aço inoxidável trazendo uma maior durabilidade para o equipamento. Na sua estrutura deve conter porta-acessórios integrado, para o armazenamento dos acessórios após a limpeza se tornando mais prático e simples. Características mínimas: Tensão: 127 V Potência do motor: 1600 W Volume do reservatório: 30 L Capacidade de sucção: 170 mbar Capacidade de vazão de ar: 90 l/s Comprimento do cabo de energia: 3,5m **Deve estar incluso na embalagem:** 01 Mangueira de no mínimo 2 metros; 02 Tubos Prolongadores Plásticos de Sucção; 01 Filtro de Tecido lavável; 01 Filtro de Espuma; 01 Bocal de Pisos; 01 Bocal de Cantos e frestas.	UN.	01
5.	55458	**ASPIRADOR DE PÓ PORTÁTIL** Aspirador de Pó Sem Fio Portátil 3 em 1 Para Limpeza de Carro, Cozinha, Quarto, Sala, Banheiro, Escritório, Bateria Alta Capacidade 19000Pa Motor 120W Recarregável USB. 	UN.	03

6.	53563	**BALANÇA PLATAFORMA 150 KG** A balança possui capacidade de até 150 kg, com precisão que varia conforme o modelo, geralmente apresentando divisões de 50 g ou 100 g. A plataforma pode ser fabricada em em aço inox, recomendado para indústrias alimentícias ou químicas devido à sua resistência à corrosão e facilidade de higienização. As dimensões da base com tamanho de 30 x 40 cm atendendo diferentes volumes de pesagem. Quanto à alimentação bivolt automático e conta com bateria interna recarregável, com autonomia que pode chegar a até 140 horas de uso contínuo. Modelos com coluna, nos quais o indicador de peso fica fixado em uma haste vertical, facilitando a visualização durante a operação em pé.	UN.	01
7.	55408	**BATEDEIRA PLANETARIA 5 LITROS** A batedeira possui potência de 900W, proporcionando alto desempenho para o preparo de receitas de forma mais rápida e eficiente. Conta com 12 velocidades, além da função turbo, permitindo triturar e misturar diferentes tipos de ingredientes com precisão. Acompanha 3 tipos de batedores — para massa pesada, massa leve e clara em neve — garantindo versatilidade para diversos preparos culinários. Dispõe de tampa antirrespingo, que possibilita a adição de ingredientes durante o funcionamento sem causar sujeira, além de contribuir para maior praticidade no uso. Possui uma tigela com capacidade de 5 litros, fabricada em material plástico, ideal para o preparo de receitas em maior quantidade. Apresenta estrutura articulável, facilitando o manuseio, e conta com base antiderrapante, que proporciona maior estabilidade durante o uso. Os batedores são confeccionados em aço, assegurando resistência e durabilidade ao equipamento. ***imagem de referência*** 	UN.	11
8.	55409	**BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS** O bebedouro possui estrutura em aço inox 430, garantindo resistência e durabilidade, com pés reguláveis em ABS injetado de alta resistência, que proporcionam maior estabilidade ao equipamento. Conta com serpentina interna em aço inox 304, reservatório em polipropileno e isolamento térmico em EPS, assegurando eficiência no processo de refrigeração. O sistema utiliza gás ecológico R134a e dispõe de termostato para ajuste de temperatura conforme a necessidade de uso. Possui aparador de água reforçado com mangueira para dreno, facilitando o escoamento e a manutenção. Acompanha filtro multiuso para a primeira instalação. O equipamento conta com 3 saídas de água, sendo 1 torneira para água natural e 2 torneiras para água gelada, atendendo com maior eficiência locais de maior demanda. Possui ainda tomada com 3 pinos, em conformidade com a norma ABNT/NBR 603351, e garantia de 12 meses em todo o território nacional. ***Montagem inclusa pelo fornecedor***	UN.	15
9.	54424	**BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LITROS** O bebedouro industrial com capacidade de 25 litros é indicado para locais de médio fluxo, atendendo aproximadamente até 60 pessoas por hora. Possui estrutura robusta em aço inox 430, resistente à corrosão, e reservatório em polipropileno atóxico, garantindo segurança no armazenamento da água. Conta com sistema de	UN.	28

		refrigeração por compressor, com gás ecológico R134A e isolamento térmico eficiente, proporcionando alta capacidade de resfriamento. Dispõe de filtro de carvão ativado, responsável por eliminar cloro e impurezas, assegurando melhor qualidade da água. Apresenta duas torneiras cromadas (para copo ou jato), permitindo o fornecimento de água gelada e natural. Possui termostato com 7 níveis de regulagem de temperatura, além de pés reguláveis para facilitar o nivelamento do equipamento. Sua instalação pode ser feita diretamente na rede hidráulica, por meio de sistema com bóia, podendo ainda, em alguns modelos, ser adaptado para uso com galão. Está disponível na voltagem 127V. Conta ainda com tomada de 3 pinos, em conformidade com a norma ABNT/NBR 603351, e garantia de 12 meses em todo o território nacional.		
10	52343	**BERÇO INFANTIL** O berço é confeccionado em MDF ou MDP, com acabamento em verniz atóxico, garantindo durabilidade, segurança e bordas arredondadas. Atende às normas de segurança vigentes, possuindo grades fixas com espaçamento adequado, prevenindo acidentes. O estrado é regulável em até três níveis de altura, permitindo melhor adaptação. Apresenta dimensões padrão aproximadas de 130 cm x 70 cm no modelo americano. Conta com funcionalidades adicionais em alguns modelos, como suporte para mosquiteiro, rodízios para facilitar a locomoção. Cor: Branca ***Montagem inclusa pelo fornecedor**	UN.	20
11	53569	**CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO** Cadeira de alimentação infantil para refeições, indicada para crianças a partir de 6 meses, confeccionada em estrutura tubular de aço carbono com pintura epóxi anticorrosiva ou material equivalente de alta resistência. Assento e encosto acolchoados, revestidos em material impermeável, atóxico e de fácil higienização, proporcionando maior conforto durante o uso. Possui bandeja frontal removível em polipropileno resistente, com travamento de segurança, cinto de segurança de no mínimo 3 pontos, apoio para os pés e sistema antiderrapante nos pés ou travas de segurança. Estrutura reforçada e estável, suportando peso mínimo de 15 kg. Dimensões aproximadas do produto montado: altura entre 100 e 110 cm, largura entre 55 e 65 cm e profundidade entre 70 e 85 cm. Peso aproximado entre 4 e 8 kg. Produto dobrável para facilitar armazenamento e transporte. Acabamento sem cantos vivos ou rebarbas, obedecendo às normas de segurança infantil vigentes, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. **Cor: branco**	UN.	50
12	55459	**CADEIRA EXECUTIVA FIXA BASE SKY SEM BRAÇOS** Descrição: Cadeira executiva com as seguintes especificações. Assento com as medidas: largura de 46 cm, profundidade de 43 cm, compensado multilaminado de 15 mm de espessura e espuma injetada anatomicamente com 50mm de espessura, densidade de 50kg/m³ com revestimento em corino cor preto. Encosto com medidas: largura de 39cm, altura de 35cm, revestido em corino na cor preto. Estrutura fixa base tipo “sky”, com tubo de aço redondo de 1 polegada, com parede mínima de 1,90mm de espessura e com pintura epóxi na cor preta. Pés dotados de deslizadores em nylon. Cadeira com laudo NR17 e NBR 13962. Garantia mínima de 3 anos contra defeitos de fabricação. Base em aço 7/8" com reforço com 04 pés com reforço na cor preta. Revestimento: assento e encosto em corino cor preto. Deverá vir montada e/ou instalada pelo fornecedor.	UN.	15

		 Imagem meramente ilustrativa (referência)		
13	54427	**CADEIRA FIXA** A cadeira fixa de escritório resistente e durável, ideal para utilização em salas de espera, reuniões ou ambientes de atendimento. Possui estrutura firme, geralmente confeccionada em tubo de aço, com base de 4 pés ou modelo contínuo tipo "palito", recebendo pintura eletrostática a pó na cor preta ou acabamento cromado, garantindo maior resistência e durabilidade. O assento e o encosto são estruturados em madeira compensada anatômica, com estofamento em espuma de poliuretano de alta resiliência, apresentando densidade média entre 45 e 50 kg/m³, proporcionando conforto ao usuário. O revestimento pode ser de tecido crepe. Possui capacidade de suporte que varia, em geral, entre 110 kg e 150 kg, dependendo do reforço estrutural. **Cor do estofado: preto.** ***Montagem inclusa pelo fornecedor.**	UN.	71
14	54428	**CADEIRA GIRATORIA** Possui estrutura robusta com base produzida em metal/aço, revestida com capa injetada em polipropileno (P.P), garantindo estabilidade, segurança e durabilidade. Conta com kit de 5 rodízios em nylon de alta qualidade, com duplo giro, proporcionando deslocamento suave. Possui pistão a gás corporativo que permite ajuste de altura do assento de forma precisa e com melhor absorção de impacto. O mecanismo ergonômico oferece regulagem de inclinação com possibilidade de travamento na posição desejada, além de ajuste independente de altura do encosto, proporcionando maior conforto e adaptação ao usuário. Dispõe de braços reguláveis, com estrutura interna em aço, que assegura resistência, e apoio em polipropileno, oferecendo maior conforto aos antebraços e redução da tensão nos ombros. A regulagem é realizada por botões laterais, permitindo ajuste conforme a necessidade do usuário. Apresenta dimensões totais de 59 cm de largura e 59 cm de profundidade, com altura do assento variando de 41,5 cm a 55,5 cm em relação ao piso. O assento possui 41,5 cm de largura, 38 cm de profundidade e 5 cm de espessura, enquanto o encosto mede 35 cm de largura, 29 cm de altura e 5 cm de espessura. O revestimento em tecido crepe atende aos padrões de conforto e durabilidade exigidos para uso corporativo.	UN.	25
15	55460	**CADEIRA ISO PLÁSTICA EMPILHÁVEL** Descrição: Cadeira Iso –plástica empilhável com design anatômico, assento e encosto confeccionados em polipropileno (PP) na cor preta, estrutura em aço, com pintura epóxi eletrostática na cor preta, com capacidade mínima de 120kg, altura 80 cm, largura 51 cm, com profundidade de 51 cm, com garantia mínima de 6 meses. Qualidade similar as marcas: Só chair, Kas e Ecoflex Cadeiras.	UN.	60

		 Imagem meramente ilustrativa (referência)		
16	52128	**CADEIRA MODELO DIRETOR GIRATÓRIA**: • Cor: preto; • Encosto em resina plástica; • Material assento: poliéster; • Apoio lombar; • Assento estofado. Densidade: 45 a 55 kgf/m3; • Apoio de braço regulável em altura; • Ajuste de altura; • Encosto inclinável; • Ergonômica; • Peso mínimo suportado: 110kg; • Dimensões mínimas aproximadas (P = profundidade, A = altura e L = largura): P = 620mm A = 890mm L = 640mm. A (encosto) = 440mm e L (encosto) = 440mm. • Modelo de Referência: 	UN.	20
17	54877	**CAFETEIRA ESPRESSO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM PREPARO DE CAFÉ EM PÓ E CÁPSULAS:** • Tensão elétrica: 127V; • Sistema de pressão mínima de 20 bar; • Painel digital com comandos touch e funções programáveis; • Capacidade de preparo simultâneo de até 2 xícaras; • Reservatório de água removível com capacidade mínima de 1,5 litros; • Vaporizador para preparo de leite espumado e aquecimento de bebidas; • Função de água quente para preparo de chás e outras bebidas; • Aquecimento rápido; • Bandeja removível coletora de resíduos e respingos; • Porta-filtro para café simples e duplo; • Acompanhada de adaptadores/acessórios para cápsulas e café moído; • Potência mínima aproximada de 1100W; • Design compacto e acabamento resistente; **Modelo Referência:** Cafeteira Espresso Double Digital Oster para Cápsula e Pó Oster OCAF900-127. **Imagem de Referência:** 	UN.	1

18	52346	**CARRINHO DE BEBÊ** O carrinho de bebê é fabricado com estrutura em aço carbono ou alumínio, garantindo resistência mecânica e durabilidade, com partes plásticas em polipropileno (PP) de alta resistência. O assento é confeccionado em tecido resistente, lavável e atóxico, com acolchoamento em espuma para maior conforto, além de cinto de segurança de 5 pontos, atendendo às normas vigentes. Possui capota retrátil para proteção contra sol e intempéries, encosto com múltiplas posições de reclino e apoio para os pés ajustáveis. Conta com sistema de fechamento compacto, facilitando o transporte e armazenamento. As rodas são em material emborrachado ou plástico de alta resistência, com sistema de freio traseiro e, em alguns modelos, giro 360° nas rodas dianteiras. Apresenta dimensões aproximadas de 100 a 105 cm de altura, 50 a 60 cm de largura e 70 a 90 cm de comprimento quando aberto, podendo variar conforme o fabricante. É indicado para uso contínuo, atendendo aos requisitos de segurança, conforto e funcionalidade.	UN.	25
19	50239	**CARRINHO TRANSPORTE DE CARGA DE MÃO 200 KG** Carrinho para transporte de carga, com capacidade mínima de 200 kg, fabricado em aço carbono SAE 1020 de alta resistência, indicado para movimentação e transporte de materiais diversos em ambientes industriais, comerciais, almoxarifados, depósitos e serviços gerais. Estrutura tubular confeccionada em tubo redondo de 30 mm, com reforços transversais para maior estabilidade e resistência mecânica. Base do chassi fabricada em chapa cantoneira 25 x 25 x 2 mm, com reforços estruturais, proporcionando maior segurança durante o transporte de cargas. Equipado com base de carga medindo aproximadamente 28 x 38 cm, tubo de movimentação com tampas de proteção e acabamento em pintura eletrostática a pó na cor grafite, oferecendo maior durabilidade e resistência contra corrosão e desgaste. Composto por 02 rodas pneumáticas modelo 3.25-8 (2 lonas), contendo aro, pneu e câmara de ar, proporcionando melhor mobilidade e absorção de impactos. Eixo das rodas confeccionado em tubo de 1” com parede de 1,50 mm. Características mínimas: Tipo: Carrinho para transporte de carga; Capacidade mínima de carga: 200 kg; Material: Aço carbono SAE 1020; Estrutura tubular redonda de 30 mm; Estrutura com reforços transversais; Base do chassi em chapa cantoneira 25 x 25 x 2 mm; Base de carga aproximada: 28 x 38 cm; Pintura eletrostática a pó na cor grafite; Quantidade de rodas: 02 rodas pneumáticas 3.25-8 (2 lonas); Rodas compostas por aro, pneu e câmara de ar; Eixo das rodas em tubo de 1” parede 1,50 mm; Dimensões aproximadas: Comprimento: 0,68 m; Largura: 0,58 m; Altura: 1,40 m; Peso aproximado do carrinho: 14 kg.	UN.	3

				
20	55461	**CONJUNTO DE MESA E BANCO PARA REFEITÓRIO ADULTO** Descrição: conjunto composto de 01 mesa e 02 bancos empilháveis; tampo da mesa em MDP ou MDF; revestido em laminado melamínico de alta pressão na face superior e de baixa pressão na inferior; na cor branca, com acabamento frost; Medida tampo mesa: 200 cm X 80 cm; com espessura de 25mm; na altura total de 775mm; assento do banco em MDP ou MDF; revestido em laminado melamínico de alta pressão na face superior e de baixa pressão na inferior; na cor branca, com acabamento frost; medida tampo banco: 180 cm X 35 cm; com espessura de 25mm, na altura total de 460mm. Suporte estrutural do tampo e do assento em chapa de aço SAE 1008, com espessura de 3mm; pés em tubo de acho SAE 1008, com diâmetro de 38mm, em chapa 14 para mesa e chapa 16 para banco. Travessa longitudinal em acho SAE 1008, seção quadrada 40x40mm em chapa 16 (1,5mm). Travessas transversais em acho SAE 1008, seção quadrada 20x50mm em chapa 16 (1,5mm). Pintura em tinta em pó hibrida epóxi/poliéster, na cor preta;  Imagem meramente ilustrativa (referência)	UN.	01
21	55410	**ENCADERNADORA** Características mínimas: Tipo de perfuração: manual; Formatos compatíveis: A4 e Ofício; Capacidade mínima de perfuração: 15 folhas; Capacidade máxima de encadernação: 450 folhas; Quantidade de perfurações: 54; Perfurações por polegada: 4; Compatível com espiral metálico e plástico; Sem colocadora de espiral elétrica; Peso aproximado: 9 kg; Produto novo, sem uso. O equipamento deverá apresentar excelente acabamento, facilidade de operação, resistência mecânica e segurança durante a utilização.	UN.	09
22	55411	**ESPREMEDOR DE FRUTAS 3 LITROS** O espremedor de frutas industrial, modelo extrator de suco de laranja com copo de 3 litros, é fabricado com estrutura em aço inoxidável, garantindo alta resistência, durabilidade e facilidade de higienização. Possui capacidade volumétrica de 3 litros, sendo indicado para preparo de sucos em maior escala, atendendo demandas de uso profissional. Opera com potência de 500 W, frequência de 60 Hz e voltagem bivolt (127/220V), apresentando velocidade de rotação de aproximadamente 3.545 rpm, o que proporciona elevada eficiência na extração do suco. Não possui sistema de reversão automática nem acionamento automático, sendo o funcionamento	UN.	08

		realizado de forma manual.O equipamento é classificado como industrial, com desempenho adequado para uso contínuo. Não é apto para lava-louças e não possui jarra integrada, contando com copo separado para coleta do suco. Acompanha escova para auxiliar na limpeza dos componentes. Apresenta acabamento na cor inox, atendendo aos requisitos de resistência, higiene e eficiência operacional.		
23	55456	**ESTANTE DE AÇO** A estante em aço com 6 prateleiras é confeccionada em chapa de aço carbono de alta resistência, com acabamento em pintura eletrostática a pó, garantindo durabilidade e proteção contra corrosão. Possui estrutura reforçada com sistema de travamento tipo "X" na parte traseira, proporcionando maior estabilidade e resistência ao conjunto. Dispõe de 6 prateleiras metálicas, adequadas para armazenamento de materiais diversos, com capacidade de carga distribuída compatível com uso administrativo ou operacional leve a moderado. Apresenta dimensões de 1980 mm de altura, 920 mm de largura e 450 mm de profundidade. É indicada para organização e armazenamento em almoxarifados, escritórios, arquivos e demais ambientes que demandem resistência, funcionalidade e otimização de espaço. ***O arquivo deverá ser entregue montado pelo fornecedor.**	UN.	155
24	55462	**ESTANTE PARA JORNAIS E REVISTAS DUPLA** Estante para jornais e revistas dupla, totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. 01 (uma) base em formato trapezoidal, formada por uma única peça, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 155mm e angulação aproximada de 9°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos sextavados galvanizados, possui ainda 04 (quatro) sapatas reguladoras de nível, que não ultrapassam os limites externos da estante; 01 (uma) travessa superior horizontal trapezoidal confeccionada em uma única chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 75 mm e angulação aproximada de 18°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos galvanizados; 02 (duas) laterais com altura de 1200 mm e largura de 580 mm, confeccionadas em uma única peça chapa nº 18 (1,20mm), a face interna, que permite encaixe das bandejas em passos de aproximadamente 90 mm, deverá possuir 20 (vinte) opções de regulagem, onde os rasgos devem ser horizontais sem nenhum desnível com altura de 5 mm e comprimento de aproximadamente 250 mm, a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas; 02 (dois) suportes para jornal com 04 (quatro) barras confeccionadas em tubo metálico, comprimento 920 mm em cada uma das barras. Suporte em aço nas laterais que permitem a união do conjunto as laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos). Não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes. Possui tampo para fechamento superior confeccionado em chapa nº 20 (0,90 mm). Dimensões aproximadas: Altura: 120cm, Largura: 100 cm, Profundidade: 58 cm. Acompanham duas laterais de acabamento para estante dupla face, totalmente confeccionada em aço com espessura de 0,90 mm e tratamento químico das chapas através do sistema antiferrugem.	UN.	03

				
25	55469	**EXPOSITOR DE LIVROS INFANTIL COM BAÚ** Expositor de livros com baú, confeccionado em MDF 100% de alta resistência, com espessura mínima de 15 mm, revestido em acabamento melamínico texturizado na cor branca. Produto desenvolvido para organização e exposição de livros, revistas e materiais pedagógicos, contendo nichos organizadores e compartimento inferior tipo baú para armazenamento adicional. Estrutura resistente, com acabamento de qualidade, indicado para ambientes escolares, bibliotecas, brinquedotecas, salas de leitura e espaços infantis. O produto deverá ser entregue com montagem inclusa no local indicado pela contratante, sendo de responsabilidade da fornecedora toda mão de obra, ferragens e acessórios necessários para perfeita instalação e montagem. Características mínimas: Tipo: Expositor de livros com baú; Material: MDF 100% com espessura mínima de 15 mm; Acabamento: Melamínico texturizado; Cor: Branco; Quantidade de nichos organizadores: no mínimo 5; Compartimento inferior tipo baú para armazenamento: com 3 unidades; Dimensões mínimas do produto: Largura: 1,16 cm Altura: 1,30 m; Profundidade menor: 30 cm; Profundidade maior: 40 cm; Dimensões mínimas dos nichos: Largura: 36,5 cm; Altura: 30,5 cm; Profundidade: 30 cm; Dimensões mínimas do nicho superior: Largura: 36,5 cm; Altura: 31 cm; Profundidade: 30 cm; ***Montagem inclusa pelo fornecedor.** Imagem de referencia: 	UN.	15
26	53599	**FERRO ELÉTRICO** Potência mínima de 1.000 W, com controle de temperatura, base em alumínio polido, corpo em plástico resistente, cabo anatômico, indicador de tecidos e poupa-botões. Tensão 127V ou 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação e plugue certificados pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses. ***imagem ilustrativa***	UN.	02

				
27	55457	**FOGÃO DOMÉSTICO 4 BOCAS:** Com forno integrado, alimentação a gás, mesa em material resistente e de fácil limpeza, 4 queimadores, acendimento automático, forno com capacidade mínima de 50 litros, grade interna e porta com visor. Possuir trempes/grelhas resistentes, botões de controle e sistema de segurança no forno. Cor branca. Bivolt. Produto novo, acompanhado de manual de instruções e garantia mínima de 12 meses.	UN.	01
28	55412	**FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS** Fogão industrial 4 bocas com forno, para uso industrial e profissional, alimentação a gás GLP baixa pressão, estrutura confeccionada em aço carbono super reforçado com acabamento em pintura eletrostática a pó e base fosfatizada, proporcionando maior resistência e durabilidade. Mesa esmaltada a fogo com sistema easy clean, facilitando a higienização e conservação do equipamento. Equipado com 04 queimadores em ferro fundido de alto rendimento, sendo queimadores frontais com chama tripla e potência aproximada de 4.090 kcal/h, queimadores traseiros com chama dupla e potência aproximada de 3.659 kcal/h, além de queimador com chama interna para melhor distribuição do calor. Grelhas redondas em ferro fundido, resistentes ao uso contínuo e altas temperaturas. Forno industrial integrado tipo bravo, com porta equipada com visor em vidro temperado e sistema de mola para melhor vedação e retenção de calor. Isolamento térmico em lã de rocha, proporcionando maior eficiência térmica e segurança durante o uso. Acabamento interno esmaltado a fogo para facilitar a limpeza e aumentar a durabilidade. Acompanha 02 grelhas internas com limitador de segurança. Equipamento destinado ao preparo de alimentos em cozinhas industriais, escolares, comerciais e profissionais, garantindo resistência, eficiência térmica e alto desempenho operacional. A montagem, instalação e pleno funcionamento do equipamento deverão ser realizados por conta do fornecedor, sem ônus adicional para a Administração.	UN.	12
29	55413	**FRAGMENTADORA DE PAPEL** Fragmentadora de papel automática, indicada para uso administrativo e institucional, com sistema de corte em partículas, proporcionando maior segurança na destruição de documentos. Equipamento destinado à fragmentação de papéis, com funcionamento automático, estrutura resistente e operação prática, adequada para escritórios, escolas, repartições públicas e demais ambientes administrativos. Características mínimas: Tipo de fragmentação: corte em partículas; Funcionamento automático; Capacidade mínima de fragmentação: 110 folhas; Capacidade mínima do cesto: 23 litros; Velocidade mínima de fragmentação: 1,8 m/min; Nível máximo de ruído: 62 dB; Comprimento mínimo da abertura de alimentação: 22 cm; Potência mínima: 260 W. Dimensões aproximadas do produto: Altura: 50,6 cm; Largura: 26,3 cm; Profundidade: 36,7 cm. Equipamento com alimentação elétrica compatível com a rede nacional, devendo acompanhar manual de instruções e garantia mínima do fabricante.	UN.	8
30	55471	**FREEZER 534 LITROS** Freezer horizontal 2 portas, na cor branca, com capacidade mínima de 534 litros,	UN.	04

		destinado ao armazenamento e conservação de alimentos congelados e refrigerados, com função dupla de freezer e refrigerador. Equipado com painel externo para controle de temperatura, permitindo ajuste conforme a necessidade de uso. Sistema de degelo manual, estrutura interna confeccionada em liga metálica de alta resistência, dreno frontal para facilitar o escoamento e limpeza, além de pés com rodízios para melhor movimentação do equipamento. Equipamento com classificação de eficiência energética "A", potência aproximada de 160W em 110V e 150W em 220V, frequência de 60 Hz e consumo aproximado de 70,41 kW/h. Dimensões aproximadas: altura externa de 96 cm, largura externa de 147,3 cm e profundidade externa de 78 cm, admitindo-se variação compatível com o modelo ofertado, desde que não comprometa a capacidade e funcionalidade do equipamento. Peso aproximado de 68 kg. O produto deverá ser novo, de primeiro uso, e atender integralmente às normas técnicas vigentes da ABNT, INMETRO e demais regulamentações aplicáveis, apresentando selo de eficiência energética e certificações exigidas para comercialização no território nacional. A entrega, montagem/instalação e pleno funcionamento do equipamento deverão ocorrer por conta do fornecedor, sem ônus adicional para a Administração.		
31	55470	**FREZZER HORIZONTAL 300 LITROS** Freezer horizontal, cor branca, com capacidade mínima de 300 a 320 litros, destinado ao armazenamento e conservação de alimentos e produtos congelados. Equipamento com 1 porta/tampa horizontal, dotado de puxador embutido e trava externa de segurança na tampa. Possuir controle de temperatura mecânico, sistema de degelo manual e funcionamento em frequência de 60 Hz. Deverá possuir base com 2 rodízios para movimentação e 2 pés ajustáveis para nivelamento, além de 1 cesto aramado interno para melhor organização dos produtos. Refrigerante ecológico tipo R600a ou equivalente, com baixo impacto ambiental. Consumo aproximado de energia de 33,3 kWh/mês. Alimentação elétrica disponível em tensão 127V ou 220V, conforme necessidade do órgão contratante, não sendo aceito equipamento bivolt. Produto resistente, de fácil higienização e adequado para uso comercial, institucional ou industrial.	UN.	06
32	55463	**GAVETEIRO VOLANTE** Descrição: Gaveteiro volante com 4 gavetas e rodízios com dimensões aproximadas: de 630 (altura) x 500 (profundidade) x 390 (largura). Tampo em MDP ou MDF de 25 mm revestido em laminado melanímico em ambas as faces. Laterais, fundo e base em MDP ou MDF de 18 mm, revestidos em laminado melanímico em ambas as faces. Todas as bordas devem ser revestidas com fita de PVC ou ABS.Quatro rodízios duplos, com rodas de 48 mm (mínimo). Rodas para pisos revestidas de material resiliente, que apresentem banda de rodagem macia. Gavetas confeccionadas em chapa de aço 24 (0,60 mm) de espessura, dobrada e soldada através de eletrofusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço ou em MDP ou MDF de 15 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melanímico texturizado em ambas as faces. frente das gavetas em mdp ou mdf de 18 mm de espessura, revestida em laminado melanímico texturizado em ambas as faces na cor a ser determinada. Um puxador por gaveta, inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado. Fechadura localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das quatro gavetas, no mínimo uma duplicata das chaves. As chapas e derivados de madeiras devem ser oriundos de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente. A montagem devera estar inclusa no endereço da contratante. Produto deve ter certificado ABNT.	UN.	05

		 Imagem meramente ilustrativa (referência)		
33	53604	**GELADEIRA 300 LITROS** Características mínimas: Tipo: Refrigerador vertical Frost Free; Quantidade de portas: 1 porta; Capacidade total mínima: 300 litros; Capacidade mínima do congelador: 47 litros; Cor: branca; Controle de temperatura ajustável; Gavetas transparentes; Prateleiras internas removíveis; Degelo automático; Voltagem: 127V ou 220V (conforme solicitação da contratante); Produto novo, sem uso, com garantia do fabricante. O equipamento deverá atender às normas técnicas e padrões de eficiência e segurança aplicáveis.	UN.	14
34	55464	**LAVADOURA DE ALTA PRESSÃO** Lavadora de Alta Pressão profissional/semi-intensiva, alimentada por energia elétrica, com potência mínima de 1700W, tensão de 127V, pressão máxima de 2100 PSI e vazão mínima de 360 litros por hora. Equipamento indicado para limpeza de pisos, paredes, veículos, calçadas e superfícies em geral. Possui sistema turbo de alta eficiência, mangueira de alta pressão com comprimento mínimo de 5 metros, proporcionando maior alcance e praticidade durante a utilização. Estrutura resistente, com design ergonômico, nas cores amarelo e preto. Dimensões aproximadas de 29 x 30 x 76 cm e peso aproximado de 10,8 kg. O equipamento deverá acompanhar acessórios necessários para funcionamento, conforme padrão do fabricante.	UN.	12
35	55472	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 3 LITROS** Liquidificador industrial de alta rotação; Capacidade máxima do copo: 3 litros; Potência nominal mínima: 500W; Potência do motor mínima: 0,33 CV; Rotação aproximada: 18.000 RPM; Tensão elétrica: 127/220V; Frequência: 60Hz; Número de fases: monofásico; Consumo aproximado: 0,50 kW/h; Dimensões aproximadas (AxLxP): 620 x 220 x 210 mm; Peso líquido aproximado: 4,5 kg; Peso bruto aproximado: 5,5 kg; Copo em aço inox resistente e apropriado para uso alimentício; Estrutura reforçada para uso industrial/comercial contínuo; Tampa resistente com vedação adequada; Alimentação elétrica bivolt 127/220V, frequência de 60Hz e sistema monofásico, compatível com instalações elétricas padrão.	UN.	09
36	52161	**LONGARINA** Com 03 lugares, assento e encosto depolipropilenoinjetado,estrutura em aço tubular na cor preta, pés com sapatas.Contra assento e contra encosto. Polipropileno injetado ou similar, garantia mínima de 12 meses. 	UN.	03
37	55473	**LOUSA QUADRO BRANCO QUADRICULADO 3,0M X 1,20M**	UN.	55

		Quadro branco quadriculado, confeccionado em MDF com espessura mínima de 9 mm, revestido em fórmica branca de alta resistência, adequado para escrita com pincel marcador apagável. Superfície quadriculada, proporcionando melhor organização para atividades pedagógicas, técnicas e administrativas. Estrutura confeccionada em metalon de chapa reforçada, garantindo maior resistência, estabilidade e durabilidade, com acabamento em pintura epóxi de alta qualidade e resistência à corrosão. Medidas de 3,00 m de comprimento por 1,20 m de altura. Equipado com 02 porta-canetas/apagadores para apoio de materiais de uso contínuo. O produto deverá acompanhar kit completo para instalação, contendo suportes, buchas, parafusos e demais acessórios necessários para fixação em parede. O quadro deverá ser novo, de primeiro uso, possuir acabamento sem rebarbas ou imperfeições e atender às normas técnicas e de segurança vigentes aplicáveis ao produto.		
38	55474	**LOUSA QUADRO BRANCO VIDRO 120 X 90CM E KIT MONTAGEM** Lousa de vidro para escrita, medindo 120 cm de largura x 90 cm de altura, confeccionada em vidro temperado de alta resistência e segurança, com espessura mínima de 6 mm, proporcionando maior durabilidade e firmeza após instalação. Acabamento na cor branco leitoso, oferecendo excelente contraste para escrita com marcadores específicos para quadro de vidro. Produto de fácil limpeza, resistente a manchas e ao desgaste do uso contínuo. Deverá acompanhar kit completo para instalação contendo prolongadores em alumínio, buchas e parafusos necessários para fixação em parede. Características mínimas: Tipo: Lousa de vidro temperado; Dimensões mínimas: 120 x 90 cm; Espessura mínima do vidro: 6 mm; Cor: Branco leitoso; Fixação: Sistema com prolongadores em alumínio; Aplicação: Escrita com marcadores para quadro de vidro; Acompanham acessórios para instalação.	UN.	15
39	55465	**MAPOTECA HORIZONTAL 5 GAVETAS** Descrição: Mapoteca horizontal em aço, com cinco gavetas providas de rolamento, com puxadores, porta-etiquetas cromados, fechadura tipo Yale, sistema de travamento simultâneo das gavetas. Com tratamento químico antiferruginoso (desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador) e tratamento anticorrosivo (fosfatização), e pintura eletrostática em epóxi-pó na cor cinza claro. Dimensões: 120 x 102 x 70 cm (L x P x A).  Imagem meramente ilustrativa (referência)	UN.	01
40	55475	**MAQUINA DE LAVAR 15 KG** Lavadora automática de roupas tipo top load, com capacidade mínima de 15 kg, cesto em inox, abertura superior e classificação energética “A”, equipada com filtro elimina fiapos, sistema de reutilização de água, centrifugação, programas de lavagem variados e capacidade para lavagem de edredom tamanho Queen. Equipamento com painel mecânico, dispenser para sabão, amaciante e alvejante,	UN.	10

		alimentação elétrica em 127V ou 220V, conforme necessidade da Administração, e consumo aproximado de energia de 0,46 kWh/ciclo. Dimensões aproximadas do produto embalado: 106,3 cm de altura, 70 cm de largura e 77,5 cm de profundidade, com peso aproximado de 48 kg. O produto deverá ser novo, de primeiro uso, possuir selo de eficiência energética do INMETRO, atender às normas técnicas vigentes e possuir garantia mínima de 12 meses.		
41	55476	**MESA DE AÇO** Mesa industrial confeccionada em aço inox, com acabamento escovado, medindo aproximadamente 190 x 70 x 90 cm (comprimento x largura x altura), destinada ao uso da recepção de hortifrutigranjeiros da merenda escolar. Estrutura reforçada com pés em tubo 30x30 mm, chapa nº 18, tampo em aço inox AISI 430 com espessura mínima de 0,8 mm (chapa nº 22), contendo reforço inferior para maior resistência e estabilidade. Possuir travamento inferior liso para utilização como prateleira/estrado de apoio, com capacidade mínima de carga de 60 kg distribuídos. Capacidade mínima de carga do tampo de 100 kg distribuídos. Dotada de sapatas reguláveis em nylon para nivelamento. Produto resistente à corrosão, de fácil higienização e adequado às normas de uso em ambientes de manipulação de alimentos. A empresa fornecedora deverá realizar a entrega, montagem e instalação do equipamento no local indicado pela Administração, sendo todos os custos de montagem, transporte e instalação de responsabilidade da contratada. Peso aproximado de 29 kg. Imagem de referencia: 	UN.	01
42	55477	**MESA DE REUNIAO** Mesa para escritório confeccionada em madeira MDP de alta densidade, com espessura mínima de 40 mm na estrutura e tampo de 25 mm, proporcionando elevada resistência mecânica, estabilidade e durabilidade. Produto desenvolvido conforme princípios ergonômicos da NR-17, possuindo bordas arredondadas e acabamento seguro para uso corporativo. Dimensões aproximadas: largura de 2,50 m, profundidade de 1,20 m e altura de 74 cm, com pés niveladores e regulagem de altura para melhor adaptação ao ambiente e correção de desníveis do piso. Estrutura reforçada com capacidade mínima de suporte de até 100 kg distribuídos uniformemente. Possui 2 caixas de tomadas embutidas no tampo para passagem e organização de cabos elétricos, lógica e dados, permitindo maior praticidade no ambiente de trabalho. Compatível com instalação de plugs elétricos adquiridos separadamente. Acabamento melamínico BP (baixa pressão), resistente à umidade, manchas e riscos, facilitando a limpeza e conservação diária. Superfície com tecnologia anti-riscos e antimanchas, garantindo maior vida útil mesmo em uso contínuo. Produto na cor preta, indicado para ambientes administrativos, escritórios, salas de reunião e setores corporativos. Acabamento uniforme, sem rebarbas ou arestas cortantes. Garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação. ***Montagem inclusa pelo fornecedor.** Imagem de referencia:	UN.	10

				
43	55466	**MESA DE REUNIÃO – 08 LUGARES** Descrição: Mesa de 08 lugares, semi oval, medindo 200x80cm, confeccionada em MDF 25 mm de espessura, bordas arredondadas com tampo revestido em lâmina de madeira pré-composta, envernizada na parte superior e acabamento usinado. Painel frontal em chapa de aço calandrada com acabamento em pintura epóxi texturizada. Calha central para passagem de cabos e sistema de eletrificação no campo. Cor cinza, marfim, mogno ou tabaco, conforme solicitado pelo Contratante.  Imagem meramente ilustrativa	UN.	02
44	55467	**MESA DELTA 140X140CM COM DUAS GAVETAS** Descrição: Mesa delta com as seguintes dimensões: 74cm(altura) x 140cm (largura E) x 140cm (largura D) x 60cm (profundidade). Tampo superior confeccionado com chapa de MDP ou MDF, espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Painel frontal com 350mm de altura, confeccionado com chapa de MDP ou MDF, espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6). Estrutura em colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9mm horizontal com distância entre si de 50mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5mm repuxada. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Pés de canto confeccionados em chapa de aço carbono 0.9mm, dobrada e estampada, repuxos para rosca M6x1 para fixação dos painéis frontais, calha sacável para passagem de fiação, niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4” x 1” sextavado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Gaveteiro fixo com duas gavetas, medindo: 234mm(A) x 300mm(L) x 424mm(P) constituído por Frente de gaveta confeccionada em chapa de MDP ou	UN.	07

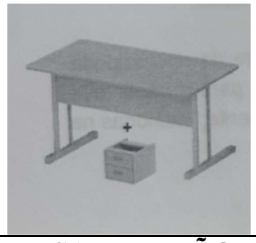
		MDF, espessura de 15mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 0,45mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento em cores sólidas e madeiradas. Fechadura com acabamento cromado, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento preto. Corpo do Gaveteiro confeccionado em chapa de Aço #24(0,60mm). Suportes laterais para corrediça com roldanas em nylon, fixados por solda por resistência (tipo ponto). Gavetas confeccionadas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com 0,6mm de espessura, com pintura epóxi a pó, corrediças de 400mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada, pintadas na cor das gavetas, roldanas em nylon, corrediças fixadas ao corpo do gaveteiro por meio de rebite tipo POP. Trava confeccionada em perfil de alumínio extrudado e suporte em aço para acionamento e alojamento do pino da fechadura. Puxadores confeccionados em zamak na cor alumínio. Todas as peças em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.  Imagem meramente ilustrativa (referência)		
45	50241	**MESA PARA ESCRITÓRIO:** • Dimensões mínimas: 1,60 x 0,60 x 0,75 (comprimento x largura x altura); • Contém duas gavetas; • Tampo em madeira revestida em laminado melanímico BP – 18mm na cor cinza, com proteção das bordas em perfil de PVC rígido – 50mm ergonômico na cor cinza, montada sobre estrutura metálica, com pintura epoxi eletrostática; • Ponteiras personalizadas, sapatas niveladoras com bucha de rosca metálica. •**Modelo de Referência:** 	UN.	51
46	45761	**MESA REUNIÃO REDONDA 120CM** Descrição: mesa reunião redonda, material aglomerado madeira, diâmetro 1,20 m, altura 0,75 m, espessura tampo 25 mm, material estrutura tubo aço e chapa metálica, revestimento superior do tampo laminado melamínico alta pressão, revestimento inferior do tampo laminado melamínico alta pressão, tipo estrutura tubular, material tampo aglomerado alta densidade termo- estabilizada. Cor cinza, marfim, mogno ou tabaco, conforme solicitado pelo Contratante.	UN.	04

		 Imagem meramente ilustrativa (referência)		
47	53617	**MICROONDAS 30 LITROS** Forno micro-ondas de uso doméstico, com capacidade interna mínima de 30 litros, na cor branca, modelo de bancada. Gabinete externo em aço com pintura eletrostática de alta resistência e cavidade interna com revestimento de fácil limpeza. Equipamento com potência mínima de 1.600 W, operando por meio de sistema de aquecimento por micro-ondas com distribuição uniforme de energia. Controle eletrônico digital, com painel frontal dotado de display e teclas de comando sensíveis ao toque ou membrana, permitindo programação de tempo, potência e funções automáticas. Estrutura com dimensões aproximadas de 32,5 cm (altura) x 52 cm (largura) x 42,2 cm (profundidade), podendo apresentar variação conforme fabricante, desde que mantida a capacidade mínima exigida. Alimentação elétrica em 127V ou 220V, frequência de 60 Hz, com classificação de eficiência energética mínima "A", conforme regulamentação vigente do INMETRO. Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses, atendendo às normas técnicas brasileiras aplicáveis e devidamente certificado pelos órgãos competentes.	UN.	16
48	53619	**MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS** O equipamento acompanha múltiplos acessórios, possibilitando diversas funções em um único aparelho, incluindo: 01 copo de liquidificador; 01 jarra de multiprocessador; 01 espremedor de frutas; 01 adaptador de lâminas; 01 lâmina de fatiar; 01 lâmina de ralar; 02 lâminas de processar; 01 batedor; 01 emulsificador. Características Técnicas Principais: Tipo: Multiprocessador multifuncional; Potência mínima: 1700W; Capacidade da jarra do processador: mínima de 2,1L; Capacidade total do copo do liquidificador: mínima de 3,2L; Capacidade útil do liquidificador: mínima de 1,7L; Velocidades: 02 velocidades + função pulsar; Design vertical compacto; Acessórios removíveis compatíveis com lava-louças; Pés antiderrapantes; Sistema de trava de segurança; Funções: processar, ralar, cortar, misturar, fatiar, espremer, picar e liquidificar; Alimentação elétrica conforme especificação do fabricante 127/220 W	UN.	09
49	52362	**PLASTIFICADORA** Plastificadora laminadora e poliseladora, compatível com formatos A3, A4, A5 e A6, indicada para plastificação e proteção de documentos, certificados, crachás, cartazes e materiais diversos. Equipamento fabricado em material resistente de alta durabilidade, com estrutura compacta adequada para uso em ambientes administrativos, escolares e comerciais. Sistema de plastificação a quente, com potência mínima de 400 W e velocidade aproximada de 475 mm/min, proporcionando aquecimento rápido e acabamento uniforme. Compatível com filmes plásticos para plastificação em diferentes espessuras, garantindo proteção contra umidade, sujeira e desgaste dos documentos. Dimensões aproximadas de 44 cm de profundidade, 18 cm de largura e 10 cm de altura, com peso aproximado de 5 kg. O produto deverá ser novo, de primeiro uso, possuir	UN.	09

		funcionamento seguro e atender às normas técnicas e de segurança vigentes aplicáveis ao equipamento.		
50	55478	**PUFF GIGANTE REDONDO** Puff Gigante tipo "Sofá Preguiçoso", confeccionado em tecido suede na cor azul marinho, vermelho e verde bandeira, proporcionando toque macio, conforto e resistência para uso residencial, recreativo ou em ambientes de descanso. Produto com estrutura flexível e formato ergonômico, ideal para acomodação confortável do usuário em posição relaxante. Especificações técnicas: Material de revestimento: tecido suede; Cor: azul, vermelho e verde badeira; Modelo: puff gigante tipo sofá preguiçoso; Dimensões aproximadas (LxAxP): 99 x 83 x 1 cm; Peso aproximado: 939 g; Conteúdo da embalagem: 01 unidade; Produto leve, portátil e de fácil acomodação; Acabamento reforçado, proporcionando maior durabilidade e conforto.	UN.	15
51	52836	**REFEITORIO INFANTIL** Mesa para refeitório infantil coletiva, com capacidade para 8 lugares, destinada ao atendimento de crianças da educação infantil, especialmente faixa etária de 1 a 3 anos, confeccionada conforme padrões de ergonomia, segurança, resistência e qualidade utilizados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, observando referências das normas técnicas aplicáveis da ABNT e INMETRO para mobiliário escolar infantil. Tampo confeccionado em MDP de alta resistência, com espessura mínima de 18 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão na cor branca, resistente à umidade, abrasão e de fácil higienização. Bordas arredondadas revestidas em fita de PVC colorida, resistente a impactos, sem quinas vivas, proporcionando segurança e acabamento adequado ao ambiente escolar infantil. Estrutura metálica confeccionada em aço carbono tubular, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi a pó na cor cinza, garantindo resistência mecânica, estabilidade e durabilidade para uso contínuo em refeitórios escolares. Possuir sapatas antiderrapantes e acabamento livre de rebarbas, arestas cortantes ou partes pontiagudas. Conjunto composto por mesa e bancos acoplados ou compatíveis ergonomicamente com crianças de 1 a 3 anos, observando conforto, segurança e acessibilidade durante a alimentação. Dimensões aproximadas da mesa: • Comprimento: 2400 mm; • Largura: 800 mm; • Altura: 500 mm (+/- 30 mm). Dimensões aproximadas dos assentos: • Altura do assento: 280 mm a 300 mm; • Profundidade mínima do assento: 250 mm. Produto adequado para uso em creches e unidades de educação infantil, resistente ao uso intenso, de fácil limpeza e manutenção, atendendo às exigências de segurança, ergonomia e funcionalidade para mobiliário escolar. O produto deverá ser entregue montado. Caso seja necessário montagem no local, esta deverá ser realizada pela empresa contratada, sem ônus adicional para a Administração, ficando sob responsabilidade da fornecedora todos os custos com montagem, instalação e ajustes necessários.	CONJ.	10
52	55468	**ROUPEIRO 16 PORTAS** Armário roupeiro confeccionado em aço inox, composto por 16 portas individuais,	UN.	12

		destinado ao armazenamento e organização de objetos pessoais, uniformes, materiais diversos e pertences em ambientes institucionais, escolares, industriais, esportivos e administrativos. Estrutura fabricada em chapa de aço inox nº 22, proporcionando elevada resistência mecânica, durabilidade e facilidade de higienização. O armário deverá possuir portas com venezianas estampadas para ventilação interna, favorecendo a circulação de ar e evitando acúmulo de umidade e odores. Cada compartimento deverá ser independente, de tamanho médio, sem divisórias internas, permitindo melhor acomodação dos itens armazenados. As portas deverão possuir sistema de fechamento individual através de pitão reforçado para utilização de cadeado, garantindo maior segurança aos usuários. Estrutura com acabamento resistente, livre de arestas cortantes, com pintura ou acabamento uniforme e de fácil manutenção. Dimensões aproximadas: • Largura: 1230 mm (+/- 30 mm); • Profundidade: 400 mm (+/- 30 mm); • Altura: 1980 mm (+/- 30 mm). O produto deverá apresentar excelente estabilidade, resistência ao uso contínuo e adequado acabamento para utilização em ambientes coletivos de alta circulação. ***Montagem inclusa pelo fornecedor***		
53	55479	**TANQUINHO** Tanquinho branco semiautomático para lavagem de roupas, com capacidade mínima de 16 kg de roupas secas, indicado para uso doméstico e institucional. Equipamento com potência mínima de 400 W e rotação aproximada do motor de 1630 RPM, proporcionando eficiência na limpeza das roupas. Possui no mínimo 09 programas de lavagem para diferentes tipos de tecidos e níveis de sujeira, com consumo aproximado de água de 206 litros por ciclo. Modelo sem função centrífuga. Dimensões aproximadas de 92 cm de altura, 50 cm de largura e 54 cm de profundidade, permitindo fácil acomodação em áreas de serviço. O produto deverá ser novo, de primeiro uso, possuir selo de eficiência energética, atender às normas técnicas vigentes do INMETRO e demais regulamentações aplicáveis, além de garantia mínima conforme legislação vigente.	UN.	10
54	52137	**VENTILADOR DE COLUNA 120W 40 CM 3 PÁS** Ventilador de coluna com hélice de **40 cm de diâmetro**, contendo **03 pás** em material resistente, de alto desempenho e baixo nível de ruído. Deve possuir **coluna com altura regulável**, grade de proteção removível em aço com pintura eletrostática ou material equivalente, sistema de **oscilação horizontal automática**, inclinação vertical ajustável e, no mínimo, **03 velocidades** (baixa, média e alta). Motor de alto rendimento, com potência mínima de **120 W**, alimentação elétrica em **127 V ou 220 V** (conforme necessidade da Administração), base ampla e estável, cabo de alimentação com comprimento mínimo de **1,5 metro** e proteção térmica contra superaquecimento. O produto deverá ser **novo**, de primeiro uso, atender às normas de segurança vigentes, garantia mínima de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação e ser fornecido acompanhado de manual de instruções em português.	UN.	75
55	52109	**VENTILADOR DE COLUNA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:** ● Potência: mínima de 125W ● Hélice de 6 pás ● Oscilação horizontal ● Com inclinação vertical ajustável ● Vazão: > +1,40m³/s ● Comprimento do cabo de 1,45m ● Altura: Regulável	UN.	07

		● Nº de velocidades: 3 ● Grade Removível ● Voltagem: 127v ● Classificação de consumo (selo Procel): A ● Cor: Preto ● Diâmetro (cm): 40 ● Altura: mínima de 1,30 m ● Largura: mínima de 43,00 cm ● Profundidade: mínima de 48,00 cm ● Garantia 12 meses Marcas de Referência: Mondial, Britânia, Philco, Arno. APRESENTAR UM CATÁLOGO COM IMAGEM E ESPECIFICAÇÃO COMPLETA. **Modelo de Referência:** 		
56	53631	**VENTILADOR DE PAREDE** Ventilador de parede com diâmetro mínimo de 60 cm, na cor preta, indicado para ventilação de ambientes escolares, administrativos, comerciais e institucionais. Equipado com motor de alto desempenho, potência mínima de 147W, podendo atingir até 230W, conforme modelo ofertado, proporcionando elevado fluxo de ar e eficiência na ventilação. Equipamento bivolt, compatível com tensões 127V e 220V, composto por 03 pás em material plástico resistente de alta durabilidade. Possui sistema de oscilação horizontal automática para melhor distribuição do ar no ambiente e regulagem manual de inclinação. Deve possuir no mínimo 03 velocidades de funcionamento, com acionamento por chave de parede ou controle compatível com o equipamento. Grade de proteção confeccionada em aço com pintura eletrostática, garantindo maior resistência e segurança durante o uso. O produto deverá ser novo, de primeiro uso, possuir baixo nível de ruído, apresentar bom desempenho contínuo e atender integralmente às normas técnicas vigentes da ABNT, INMETRO e demais regulamentações aplicáveis.	UN.	230

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, VI) – REQUISITO OBRIGATÓRIO

4.1. Estimativa do valor da contratação (art. 18, §1º, VI)

Os valores para aquisição dos itens solicitados foram estimados em R$ 954.952,72 (Novecentos e cinqüenta e quatro mil, novecentos e cinqüenta e dois reais e setenta e dois centavos) conforme mapa de preços em anexo.

As pesquisas foram realizadas em atas de registro de preços, editais de outras prefeituras, Banco de Preços e Portal Nacional de Compras Públicas.

ITEM	PROD.	QTD.	COTAÇÃO I	COTAÇÃO II	COTAÇÃO III	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	ARMARIO ALTO 2 PORTAS	35	R$ 209,98 CNPJ: 45.543.915/0736-50	R$ 247,04 CNPJ: 01.438.784/0048-60	R$247,04 CNPJ: 10.490.181/0001-35	R$ 234,68	R$ 8.213,80
2.	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS	93	R$ 1.997,00 CNPJ: 54.461.741/0001-07	R$ 1.619,90 CNPJ: 00.029.812/0001-60	R$ 1.343,31 CNPJ: 07.827.773/0001-95	R$ 1.653,40	R$ 153.766,20
3.	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	45	R$ 1.333,00 CNPJ: 45.406.712/0001-43	R$ 1.387,00 CNPJ: 36.047.292/0001-65	R$ 1.400,99 CNPJ: 17.051.162/0001-51	R$ 1.373,66	R$ 61.814,84
4.	ASPIRADOR DE PÓ	01	R$ 1.777,00 CNPJ: 37.115.482/0001-35	R$ 1.590,00 CNPJ: 03.424.272/0001-07	R$1.550,00 CNPJ: 37.421.039/0001-92	R$ 1.639,00	R$ 1.639,00
5.	ASPIRADOR DE PÓ PORTÁTIL	03	R$ 116,82 CNPJ: 48.031918/0001-24	R$ 193,99 CNJ: 75.743567/0001-57	R$ 145,63 CNPJ: 00.394.502/0001-44	R$ 152,14	R$ 456,44
6.	BALANÇA PLATAFORMA 150 KG	01	R$ 1.386,64 CNPJ: 28.289.078/0001-97	R$ 1.666,56 CNPJ: 29.302.348/0001-15	R$ 1.450,00 CNPJ: 26.682.297/0001-06	R$ 1.501,06	R$ 1.501,06
7.	BATEDEIRA PLANETARIA 5 L	11	R$ 499,90 CNPJ: 79.379.491.0008-50	R$ 449,90 CNPJ: 11.283.356/0002-87	R$ 418,41 CNPJ: 43.708.379/0001-00	R$ 456,07	R$ 5.016,77
8.	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 L	15	R$ 2.499,99 CNPJ: 42.752.989/0001-30	R$ 2.375,67 CNPJ: 29.730.943/0002-32	R$ 2.675,97 CNPJ: 20.885.172/0001-05	R$ 2.517,21	R$ 37.758,15
9.	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 L	28	R$ 1.764,69 CNPJ: 42.752.989/0001-30	R$ 1.955,44 CNPJ: 50.970.342/0001-02	R$ 1.826,30 CNPJ: 20.885.172/0001-05	R$ 1.848,81	R$ 51.766,68
10.	BERÇO INFANTIL	20	R$ 379,98 CNPJ: 10.490.181/0001-35	R$ 422,20 CNPJ: 01.438.784/0048-60	R$ 574,58 CNPJ: 20.014.303/0001-70	R$ 458,92	R$ 9.178,40
11.	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO	50	R$ 345,90 CNPJ: 16.233.389/0156-91	R$ 345,90 CNPJ: 96.418.264/0218-02	R$ 399,00 CNPJ: 00.607.587/0001-00	R$ 363,60	R$ 18.180,00
12.	CADEIRA EXECUTIVA SKY SEM BRAÇO	15	R$ 210,00 CNPJ: 01.696.629/0001-80	R$ 236,76 CNPJ: 18.025.940/0001-09	R$ 359,66 CNPJ: 18.244.376/0001-07	R$ 268,80	R$ 4.032,10
13.	CADEIRA						

	FIXA	71	R$ 120,42 CNPJ: 04.994.858/0001-70	R$ 120,42 CNPJ: 27.959.631/0001-99	R$ 149,36 CNPJ: 10.490.181/0001-35	R$ 130,06	R$ 9.234,73
14.	CADEIRA GIRATORIA	25	R$ 455,76 CNPJ: 49.738.582/0001-05	R$ 499,07 CNPJ: 09.111.370/0001-70	R$ 499,07 CNPJ: 40.750.211/0001-66	R$ 484,63	R$ 12.115,83
15.	CADEIRA ISO	60	R$ 198,50 CNPJ: 18.404.889/0001-38	R$ 248,63 CNPJ: 18.298.174/0001-48	R$ 161,25 CNPJ: 18.017.368/0001-28	R$ 202,79	R$ 12.167,59
16.	CADEIRA MODELO DIRETOR	20	R$ 530,00 CNPJ: 46.658.543/0001-00	R$ 429,00 CNPJ: 18.334.268/0001-25	R$ 478,00 CNPJ: 13.128.855/0001-44	R$ 479,00	R$ 9.580,00
17.	CAFETEIRA ELÉTRICA	1	R$ 795,00 CNPJ: 46.634.341/0001-10	R$ 673,90 CNPJ: 01.208.243/0001-82	R$ 643,34 CNPJ: 05.811.724/0001-39	R$ 704,08	R$ 704,08
18.	CARRINHO DE BEBÊ 15 KG	25	R$ 405,90 CNPJ: 12.888.241/0001-06	R$ 405,90 CNPJ: 02.012.862/0001-60	R$ 487,00 CNPJ: 27.550.260/0001-97	R$ 432,93	R$ 10.823,33
19.	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CARGA	3	R$ 399,00 CNPJ: 01.438.784/0048-60	R$ 482,20 CNPJ: 08.858.579/0015-35	R$ 415,60 CNPJ: 68.422.419/0001-75	R$ 432,26	R$ 1.296,80
20.	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO	1	R$ 2.599,00 CNPJ: 03.389.126/0001-98	R$ 1.876,78 CNPJ: 18.675.892/0001-96	R$ 2.213,60 CNPJ: 18.625.129/0001-50	R$ 2.229,79	R$ 2.229,79
21.	ENCADERNADORA	09	R$ 630,53 CNPJ: 06.985.106/0001-78	R$ 649,00 CNPJ: 33.041.260/0652-90	R$ 679,90 CNPJ: 07.934.732/0001-06	R$ 653,14	R$ 5.878,26
22.	ESPREMEDOR DE FRUTAS	08	R$ 351,22 CNPJ: 89.848.543/0015-72	R$ 303,97 CNPJ: 33.041.260/0652-90	R$ 290,00 CNPJ: 28.289.078/0001-97	R$ 315,06	R$ 2.520,50
23.	ESTANTE DE AÇO “X”	155	R$ 229,99 CNPJ: 49.434.521/0001-46	R$ 255,00 CNPJ: 01.438.784/0048-60	R$ 240,00 CNPJ: 47.455.056/0001-02	R$ 241,66	R$ 37.457,81
24.	ESTANTE PARA JORNAIS E REVISTAS	03	R$ 5.212,55 CNPJ: 18.557.553/0001-05	R$ 5.758,67 CNPJ: 18.557.546/0001-03	R$ 5.010,55 CNPJ: 17.747932/0001-03	R$ 5.327,25	R$ 15.981,77

25.	EXPOSITOR DE LIVROS INFANTIL	15	R$ 552,21 CNPJ: 10.490.181/0001-35	R$ 699,00 CNPJ: 11.114.284/0001-63	R$ 699,00 CNPJ: 01.438.784/0001-05	R$ 650,07	R$ 9.751,05
26.	FERRO ELÉTRICO	02	R$ 227,17 CNPJ: 18.663.401/0001-97	R$ 199,33 CNPJ: 75.827.204/0001-08	R$ 164,28 CNPJ: 63.786.990/0001-55	R$ 196,92	R$ 393,85
27.	FOGÃO DOMÉSTICO 4 BOCAS	01	R$ 923,30 CNPJ: 10.637.926/0010-37	R$ 1.025,00 CNPJ: 07.974.082/0001-14	R$ 1.004,46 CNPJ: 13.896.725/0001-51	R$ 984,25	R$ 984,25
28.	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS	28	R$ 2.079,90 CNPJ: 33.041.260/0652-90	R$ 2.085,67 CNPJ: 46.634.390/0001-52	R$ 2.507,96 CNPJ: 78.198.975/0001-63	R$ 2.224,51	R$ 26.694,12
29.	FRAGMENTADORA DE PAPEL	08	R$ 1.549,99 CNPJ: 05.570.714/0001-59	R$ 1.799,00 CNPJ: 33.041.260/0652-90	R$ 1.675,99 CNPJ: 24.189.228/0001-30	R$ 1.674,99	R$ 13.399,94
30.	FREZZER HORIZONTAL 534 L	04	R$ 3.554,90 CNPJ: 02.158.816/0047-56	R$ 3.249,00 CNPJ: 62.058.318/0007-76	R$ 3.299,05 CNPJ: 07.804.877/0001-84	R$ 3.367,65	R$ 13.470,60
31.	FREZZER HORIZONTAL 300 L	06	R$ 2.521,11 CNPJ: 01.754.239/0001-10	R$ 2.699,00 CNPJ: 13.986.197/0001-21	R$ 3.223,80 CNPJ: 45.543.915/0846-95	R$ 2.814,63	R$ 16.887,82
32.	GAVETEIRO VOLANTE	05	R$ 1.176,50 CNPJ: 21.406.451/0001-01	R$ 1.091,00 CNPJ: 18.295.295/0001-36	R$ 1.360,00 CNPJ: 58.993.577/0001-21	R$ 1.209,16	R$ 6.045,83
33.	GELADEIRA 300 L	15	R$ 2.053,66 CNPJ: 77.941.490/0294-80	R$ 1.899,00 CNPJ: 31.743.818/0001-28	R$ 2.099,00 CNPJ: 03.341.024/0001-00	R$ 2.017,22	R$ 30.258,30
34.	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	12	R$ 1.199,90 CNPJ: 54.169.135/0001-04	R$ 1.099,00 CNPJ: 68.422.419/0001-75	R$ 1.239,90 CNPJ: 47.110.960/0001-78	R$ 1.179,60	R$ 14.155,20
35.	LIQUIDIFICADOR 3 L	09	R$ 618,30 CNPJ: 02.637.979/0001-39	R$ 650,97 CNPJ: 33.041.260/0652-90	R$ 635,90 CNPJ: 10.490.181/0001-35	R$ 635,05	R$ 5.715,51
36.	LONGARINA 3 LUGARES	03	R$ 886,50 CNPJ: 01.614.225/0001-09	R$ 667,00 CNPJ: 75.424.507/0001-71	R$ 874,28 CNPJ: 16.695.025/0001-97	R$ 809,26	R$ 2.427,78
37.	LOUSA QUADRO 3,0 X 1,20	55	R$ 1.742,40 CNPJ:	R$ 1.745,00 CNPJ:	R$ 1.385,00 CNPJ:	R$ 1.624,13	R$ 89.327,33

			23.042.258/0001-56	10.490.181/0001-35	66.199.240/0001-75		
38.	LOUSA QUADRO BRANCO 120 X 90 CM	15	R$ 499,00 CNPJ: 47.344.871/0001-96	R$ 499,00 CNPJ: 11.278.225/0001-20	R$ 471,20 CNPJ: 01.438.784/0048-60	R$ 489,73	R$ 7.345,99
39.	MAPOTECA HORIZONTAL	01	R$ 13.188,50 CNPJ: 17.464.652/0001-80	R$ 12.542,16 CNPJ: 17.254.509/0001-63	R$ 12.600,00 CNPJ: 44.733.608/0001-09	R$ 12.776,88	R$ 12.776,88
40.	MAQUINA DE LAVAR 15 KG	10	R$ 2.499,00 CNPJ: 83.646.984/0069-06	R$ 2.449,00 CNPJ: 13.986.197/0001-21	R$ 2.426,58 CNPJ: 01.438.784/0048-60	R$ 2.458,19	R$ 24.581,93
41.	MESA DE AÇO	01	R$ 1.499,00 CNPJ: 12.501.214/0001-20	R$ 1.295,91 CNPJ: 10.490.181/0001-35	R$ 1.297,43 CNPJ: 49.484.711/0001-78	R$ 1.364,11	R$ 1.364,11
42.	MESA DE REUNIÃO GRANDE	10	R$ 1.277,00 CNPJ: 28.685.819/0001-59	R$ 1.119,00 CNPJ: 42.039.689/0001-08	R$ 1.153,49 CNPJ: 17.051.162/0001-51	R$ 1.183,16	R$ 11.831,63
43.	MESA DE REUNIÃO – 8 LUGARES SEMI OVAL	02	R$ 2.425,00 CNPJ: 18.298.190/0001-30	R$ 2.914,59 CNPJ: 17.955.386/0001-98	R$ 2.383,33 CNPJ: 18.307.462/0001-11	R$ 2.574,30	R$ 5.148,61
44.	MESA DELTA 140x140CM COM 2 GAVETAS	07	R$ 1.770,00 CNPJ: 03.389.126/0001-98	R$ 1.367,30 CNPJ: 16.695.025/0001-97	R$ 1.566,67 CNPJ: 47.563.739/0001-75	R$ 1.567,99	R$ 10.975,93
45.	MESA PARA ESCRITÓRIO	51	R$399,90 CNPJ: 18.246.454/0001-02	R$ 399,90 CNPJ: 02.253.296/0001-88	R$ 409,90 CNPJ: 77.765.840/0001-70	R$ 403,23	R$ 20.564,89
46.	MESA REUNIÃO REDONDO	04	R$ 1.870,00 CNPJ: 03.389.126/0001-98	R$ 1.127,52 CNPJ: 59.766.774/0001-70	R$ 1.227,14 CNPJ: 06.070.075/0001-25	R$ 1.408,22	R$ 5.632,88
47.	MICROONDAS 30 L	16	R$ 659,00 CNPJ: 12.888.241/0001-06	R$ 672,00 CNPJ: 43.708.379/0001-00	R$ 657,40 CNPJ: 45.543.915/0736-50	R$ 662,80	R$ 10.604,80
48.	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENT	09	R$ 312,55 CNPJ: 12.888.241/0001-06	R$ 309,00 CNPJ: 45.543.915/0846-95	R$ 309,90 CNPJ: 11.283.356/0002-87	R$ 310,48	R$ 2.794,34

	OS						
49.	PLASTIFICADORA	09	R$ 287,10 CNPJ: 05.984.457/0001-00	R$ 299,00 CNPJ: 15.287.545/0001-06	R$ 323,91 CNPJ: 04.234.082/0001-90	R$ 303,33	R$ 2.730,03
50.	PUFF GIGANTE	15	R$ 200,89 CNPJ: 14.055.516/0004-90	R$ 189,90 CNPJ: 43.067.726/0001-54	R$ 180,40 CNPJ: 10.490.181/0001-35	R$ 190,39	R$ 2.855,95
51.	REFEITORIO INFANTIL	10	R$ 2.205,00 CNPJ: 09.368.381/0001-30	R$ 2.049,00 CNPJ: 10.490.181/0001-35	R$ 2.050,00 CNPJ: 10.317.967/0001-55	R$ 2.101,33	R$ 21.013,33
52.	ROUPEIRO 16 PORTAS	12	R$ 1.466,90 CNPJ: 16.233.389/0156-91	R$ 1.179,80 CNPJ: 02.141.835/0001-97	R$ 1.250,55 CNPJ: 10.490.181/0001-35	R$ 1.299,08	R$ 15.589,00
53.	TANQUINHO 16 KG	10	R$ 649,92 CNPJ: 11.114.284/0001-63	R$ 585,00 CNPJ: 77.941.490/0294-80	R$ 649,90 CNPJ: 45.543.915/0846-95	R$ 628,27	R$ 6.282,73
54.	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM – 3 PÁS	75	R$ 179,91 CNPJ: 43.708.379/0001-00	R$ 199,90 CNPJ 11.114.284/0001-63	R$ 189,90 CNPJ: 08.584.116/0001-27	R$ 189,90	R$ 14.242,74
55.	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM – 6 PÁS	07	R$ 258,00 CNPJ: 17.387.481/0001-32	R$ 299,87 CNPJ: 44.086.000/0001-21	R$ 266,00 CNPJ: 13.491.152/0001-86	R$ 274,62	R$ 1.922,34
56.	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM	230	R$ 300,00 CNPJ: 06.323.208/0001-28	R$ 373,99 CNPJ: 18.114.231/0001-91	R$ 289,52 CNPJ: 46,522.983/0001-27	R$ 321,17	R$ 73.869,10

4.2. Escolha da solução (consequência do inciso VI do art. 18, §1º)

Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a Aquisição/Contratação, visto que, trata-se de produtos comuns no mercado.

Os itens em questão, definidos e descritos nos Documentos de Formalização de Demandas e no Termo de Referência, atendem às especificações usuais constantes no mercado e destinam-se a utilização das diversas Secretarias da Prefeitura.

Assim, optou-se por realizar a Aquisição/Contratação, através do Pregão Eletrônico pelo Sistema do Registro de Preços – SRP. Considerou-se, ainda, o fato de que o referido Sistema possibilita um controle mais efetivo quanto à distribuição dos itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao consumo sustentável/consciente.

Não há que se falar em mais de uma solução a ser analisada neste ETP, considerando que a única possibilidade para a Administração é a aquisição de

mobiliários, visto que são componentes essenciais para manter um ambiente de trabalho produtivo.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As Aquisições/Contratações decorrentes do procedimento licitatório a ser deflagrado, serão formalizadas mediante "Ata de Registro de Preços - ARP" estando sujeitos à disciplina da Lei 14.133/21.

A contratação deverá atender aos requisitos necessários para garantir que os mobiliários adquiridos sejam adequados às necessidades da Administração Pública Municipal, apresentem qualidade compatível com a finalidade de uso e ofereçam condições satisfatórias de segurança, durabilidade, funcionalidade e conservação.

Os mobiliários deverão atender às especificações técnicas, dimensões, materiais, características e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência, de acordo com as particularidades de cada item, observando padrões mínimos de qualidade e desempenho, de modo a assegurar sua adequada utilização nos ambientes administrativos e demais dependências municipais.

Os produtos deverão ser novos, sem uso anterior, estar em perfeitas condições de fabricação e utilização, livres de defeitos, avarias ou quaisquer irregularidades que comprometam sua funcionalidade, resistência ou segurança. Deverão, ainda, ser fornecidos em conformidade com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis, quando pertinentes à natureza de cada mobiliário.

A contratada deverá observar atentamente as descrições e especificações técnicas de cada item, especialmente quanto às exigências relativas à entrega, montagem e instalação, quando aplicáveis. Para os mobiliários cuja descrição determinar a necessidade de montagem, o serviço deverá ser realizado pela própria empresa contratada, sem custos adicionais para a Administração Pública Municipal, devendo os produtos ser entregues devidamente montados e em condições adequadas de uso, nos locais indicados pelo Município.

A contratada será responsável pelo transporte, acondicionamento, descarga e demais procedimentos necessários à entrega dos mobiliários, bem como pela montagem e instalação dos itens em que tais serviços forem exigidos, devendo adotar os cuidados necessários para preservar a integridade dos produtos e dos locais de entrega.

Os mobiliários deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração Pública Municipal, dentro dos prazos e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório e no Termo de Referência. Os produtos entregues deverão corresponder integralmente às especificações e aos quantitativos estabelecidos na contratação, podendo a Administração realizar a conferência dos itens recebidos e recusar aqueles que apresentarem divergências em relação às condições exigidas.

Caso sejam identificados produtos em desacordo com as especificações, com defeitos, avarias ou que não atendam às condições estabelecidas, caberá à contratada providenciar a substituição ou a regularização dos itens, sem ônus adicional para o Município, nos prazos definidos pela Administração.

Quando aplicável, deverão ser observadas as condições de garantia oferecidas pelo fabricante ou fornecedor, bem como as exigências relativas à assistência técnica e à manutenção, conforme as características de cada item e as disposições previstas no Termo de Referência.

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, planejamento, economicidade, eficiência e desenvolvimento nacional sustentável, evitando exigências excessivas ou restritivas que não sejam indispensáveis ao atendimento da necessidade pública.

Por fim, os requisitos serão definidos de forma proporcional à natureza e à finalidade

dos mobiliários, buscando assegurar a aquisição de produtos de qualidade, com vida útil adequada, facilidade de manutenção e condições compatíveis com o uso previsto pela Administração Pública Municipal.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Considerando as necessidades identificadas pelas Secretarias e departamentos da Administração Pública Municipal, a aquisição de mobiliários novos apresenta-se como a solução mais adequada para atender às demandas dos setores, possibilitando a disponibilização de móveis compatíveis com as atividades desenvolvidas e com as necessidades de cada ambiente.

A solução proposta visa suprir a insuficiência de mobiliários, substituir aqueles que se encontrem danificados, desgastados ou inadequados ao uso e proporcionar melhores condições de organização, funcionalidade e estruturação dos espaços utilizados pela Administração Pública Municipal. O aproveitamento ou remanejamento de mobiliários existentes poderá ser considerado sempre que houver disponibilidade de bens em condições adequadas de uso e compatíveis com as necessidades identificadas.

Sob o aspecto técnico, a aquisição permitirá estabelecer especificações compatíveis com a finalidade de cada item, considerando características como material, dimensões, resistência, durabilidade e funcionalidade, conforme as exigências definidas no Termo de Referência. Para os itens cuja descrição exigir entrega com montagem ou instalação, tais serviços deverão estar contemplados nas condições da contratação.

Sob o aspecto econômico, a escolha da solução deverá ser fundamentada em pesquisa de preços, com análise dos valores praticados no mercado e consideração dos custos envolvidos no fornecimento, incluindo transporte, entrega e montagem, quando aplicáveis. Essa análise permitirá avaliar a compatibilidade dos preços estimados e buscar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, sem comprometer a qualidade e a adequação dos produtos.

Diante do exposto, a aquisição de mobiliários novos é considerada tecnicamente adequada para atender às necessidades identificadas, devendo sua viabilidade econômica ser confirmada por meio da pesquisa de preços e da análise dos custos da contratação, em observância aos princípios do planejamento, da economicidade, da eficiência e do interesse público.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A solução consiste na aquisição de mobiliários novos para atender às necessidades das diversas Secretarias e departamentos da Administração Pública Municipal, conforme os itens, quantitativos e especificações estabelecidos no Termo de Referência.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, nos locais e prazos definidos pela Administração, cabendo à contratada responsabilizar-se pelo transporte, descarga e demais procedimentos necessários à entrega adequada dos materiais.

A contratada deverá observar atentamente a descrição de cada item, especialmente quanto às exigências de montagem e instalação. Para os mobiliários em que esses serviços forem previstos, a montagem ou instalação deverá ser realizada pela empresa contratada, sem custos adicionais para o Município, garantindo que os produtos sejam entregues em condições adequadas de utilização.

Os produtos entregues deverão corresponder às especificações e aos quantitativos contratados, podendo a Administração recusar itens que apresentem defeitos, avarias ou divergências, cabendo à contratada providenciar a substituição ou regularização, sem ônus adicional, conforme as condições estabelecidas na contratação.

Deverão ser observadas as garantias legais e as condições de garantia previstas no Termo de Referência. A exigência de manutenção e assistência técnica específica será definida conforme a natureza de cada item, quando necessária e devidamente justificada.

Dessa forma, busca-se garantir a aquisição de mobiliários adequados, duráveis e funcionais, proporcionando melhores condições de trabalho e de organização dos ambientes da Administração Pública Municipal.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com a aquisição dos mobiliários, pretende-se melhorar as condições de trabalho e a organização dos ambientes das Secretarias e departamentos da Administração Pública Municipal, proporcionando maior funcionalidade e adequação dos espaços às atividades desenvolvidas.

Busca-se também promover a economicidade por meio da aquisição de produtos com qualidade e durabilidade adequadas, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e de gastos com reparos de mobiliários inadequados ou danificados. A contratação deverá observar os preços praticados no mercado, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Espera-se, ainda, otimizar o aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, garantindo melhores condições para o desempenho das atividades dos servidores, a conservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços prestados à população.

9.DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

A aquisição de mobiliários pode gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de matérias-primas, à utilização de recursos naturais durante a fabricação, à emissão de poluentes no transporte e à geração de resíduos decorrentes das embalagens e do descarte futuro dos produtos.

Como medidas mitigadoras, deverão ser priorizados, quando técnica e economicamente viáveis, mobiliários duráveis, de fácil manutenção e fabricados com materiais que permitam o reaproveitamento ou a reciclagem. Deverá ser incentivado o

descarte adequado das embalagens, com a destinação dos materiais recicláveis aos sistemas de coleta apropriados.

A Administração Pública Municipal deverá priorizar o aproveitamento dos mobiliários existentes que ainda estejam em condições de uso e, quando necessário, assegurar que o descarte dos bens inservíveis ocorra de forma ambientalmente adequada, observando as normas aplicáveis e os procedimentos de logística reversa, quando cabíveis.

Dessa forma, busca-se reduzir os impactos ambientais associados à contratação, promover o uso consciente dos recursos naturais e incentivar práticas sustentáveis durante o ciclo de vida dos mobiliários.

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, VIII) – REQUISITO OBRIGATÓRIO

Considerando a diversidade de mobiliários a serem adquiridos, a contratação deverá ser parcelada por item, desde que demonstrada a viabilidade técnica e econômica, permitindo a participação de maior número de fornecedores e ampliando a competitividade do processo licitatório.

O parcelamento possibilita que cada item seja disputado individualmente, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública Municipal, sem comprometer a qualidade dos produtos ou o atendimento das necessidades das Secretarias e departamentos municipais.

Dessa forma, o parcelamento por item mostra-se, em princípio, a alternativa mais adequada, observados os princípios da economicidade, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme a legislação aplicável.

10. CONCLUSÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ART. 18, §1º, XIII) – REQUISITO OBRIGATÓRIO

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente viável.

11. JUSTIFICATIVAS PARA AUSÊNCIA DE CONTEMPLAÇÃO DOS DEMAIS REQUISITOS DO ART. 18, § 1º DA LEI 14.133/21

O § 2º do art. 18 da lei 14.133/2021 prevê a possibilidade de elaboração do chamado ETP simplificado, no qual somente requisitos obrigatórios constem do documento.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos

incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, **quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo,apresentar as devidas justificativas**.

No entanto, como se vê da lei, quando o ETP não contemplar todos os requisitos do parágrafo primeiro e, portanto, for elaborado de forma simplificado, deve haver a justificativa para a ausência dos elementos não contemplados.

Os requisitos facultativos, sendo aqueles previstos no art. 18§ 1º, incisos II, III, V, VII, IX, XI e XII, restam justificados da seguinte forma, ante a baixa complexidade da presente demanda:

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

Justificativa: Considerando que a Lei 14.133/21 facultou a adoção ao Plano de Contratações Anual e não tendo o Município da Campanha o adotado até o momento, não há como preencher o requisito da demonstração de indicação no PCA, ficando este tópico prejudicado.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

Justificativa: Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes, no caso em tela, sendo a demanda de baixa complexidade e se exaurindo no próprio objeto.

APROVAÇÃO E ASSINATURA

Campanha, 27 de Outubro de 2026.

O presente Estudo Técnico Preliminar foi realizado pela servidora abaixo:

_____
Ester Carneiro Caciano
Chefe do Setor de Almoxarifado

Os Secretários Municipais de Planejamento e Gestão, Desenvolvimento Social e Habitação, Cultura e Turismo, Educação, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Econômico e Inovação e Desenvolvimento Urbano e Obras Publicas aprova este Estudo Técnico Preliminar com sua solução apontada.

_____
Juliana Castro Arantes
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

_____

Joelma Dias Ramos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

_____

Liliane A. Pereira Alves
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

_____

Renilda Marfeli Ribeiro
Secretária Municipal de Educação

_____

José Masseli Neto
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

_____

Eduardo Gonçalves Rosa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

_____

Carlos Henrique Soares Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas